

## DECLARAÇÃO CONJUNTA DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E DO DIRETOR GERAL DA ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO

1. O Presidente da República Federativa do Brasil, Luiz Inácio Lula da Silva, e o Diretor Geral da Organização Internacional do Trabalho, Juan Somavia, reunidos no dia 15 de junho de 2009, em Genebra, por ocasião da 98ª Conferência Internacional do Trabalho, firmam a presente Declaração Conjunta.

2. **Recordam** o Memorando de Entendimento, firmado em 2 de junho de 2003, entre o Governo brasileiro e a OIT, com o objetivo de estabelecer um programa de cooperação técnica para a promoção de uma agenda de trabalho decente no Brasil. O referido Memorando resultou na *Agenda Nacional de Trabalho Decente*, construída em consulta com as organizações de trabalhadores e empregadores e lançada pelo Ministro do Trabalho do Brasil, em maio de 2006, durante a XVI Reunião Regional Americana da OIT realizada em Brasília.

3. **Tomam em consideração** que durante a citada reunião regional, foi discutida pelos constituintes tripartites de 23 países da região a *Agenda Hemisférica de Trabalho Decente*, que estabeleceu metas para a promoção do trabalho decente a serem alcançadas por meio do desenvolvimento de programas de trabalho decente em cada país da região. O Presidente do Brasil reitera o compromisso de implementar ambas as agendas, envidando os esforços necessários no sentido de alcançar os resultados e metas previstos.

4. **Destacam** que foram realizados avanços significativos na promoção do trabalho decente no Brasil que se traduzem na geração de empregos formais, no expressivo aumento real do salário mínimo, no processo de erradicação do trabalho infantil e do trabalho forçado e na extensão da proteção social a um maior contingente de trabalhadores e suas famílias, especialmente as mulheres, jovens e as populações negra e indígena. **Registram** ainda a construção de instrumentos e políticas para promover a igualdade de gênero e raça e a intensificação da negociação coletiva entre trabalhadores e empregadores.

5. No atual momento, marcado pelos impactos da crise econômica internacional sobre as economias e os mercados de trabalho de todos os países, o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva e o Diretor Geral Juan Somavia **concordam** que a promoção do emprego de qualidade para homens e mulheres, a extensão da proteção social, o respeito aos princípios e direitos fundamentais do trabalho e o diálogo social, no marco do Programa de Trabalho Decente da OIT, constituem um conjunto eficaz de políticas para responder à crise econômica atual.

6. **Ressaltam** os esforços realizados pelo Brasil no sentido de colocar a geração de emprego produtivo e trabalho decente no centro das políticas econômicas e das estratégias de enfrentamento da crise, por meio da adoção de políticas anti-cíclicas para assegurar a manutenção dos investimentos, o fluxo de crédito e a ampliação dos estímulos fiscais direcionados para atividades produtivas e empresas sustentáveis, com o objetivo de gerar emprego e renda para a sua população.

7. **Defendem** a necessidade de se tomarem medidas adicionais para assegurar o cumprimento dos princípios e direitos fundamentais do trabalho a fim de evitar que a redução do ritmo de crescimento econômico e o aumento das taxas de desemprego coloquem em risco as conquistas já obtidas na promoção do trabalho decente;
8. **Advertem** que a adoção de medidas protecionistas por parte dos diferentes países, ao invés de representar uma solução para a crise, pode implicar no seu aprofundamento, ao deprimir os fluxos de comércio e investimentos e agravar a recessão econômica;
9. **Reafirmam** a convicção de que o diálogo social e a prática do tripartismo, tanto em nível nacional como internacional, são ainda mais necessários neste momento em que a crise global do emprego se aprofunda. Concordam que a superação deste enorme obstáculo ao crescimento exigirá uma coordenação dos esforços de todos os países e, dentro destes, dos seus respectivos governos e organizações de trabalhadores e de empregadores. A iniciativa dos Governos do Brasil e da Argentina de propor a presença permanente da OIT nas reuniões do G-20 representa um importante passo nesse sentido.
10. **Manifestam** seu apoio à proposta de construção de um Pacto Mundial pelo Emprego apresentada à 98ª Sessão da Conferência Internacional do Trabalho, enquanto instrumento para enfrentar a crise econômica internacional e retomar o crescimento econômico e o desenvolvimento sustentável, em conformidade com a Declaração sobre a Justiça Social para uma Globalização Equitativa adotada pela 97ª Sessão da Conferência Internacional do Trabalho em junho de 2008.
11. **Decidem** unir os seus esforços para difundir e impulsionar a Iniciativa Global sobre Empregos Verdes, promovida pela OIT, PNUMA, OIE e CSI, enquanto estratégia de enfrentamento das duas grandes crises que assolam o mundo simultaneamente: a crise econômica internacional e a crise climática.
12. Com base nesses pressupostos, o Presidente da República Federativa do Brasil e o Diretor Geral da OIT **resolvem** estabelecer um novo marco de cooperação para o desenvolvimento do Plano Nacional de Trabalho Decente (PNTD) no Brasil. O referido Plano, cujas prioridades e resultados, acordados de forma tripartite, se encontram anexos a esta Declaração, deverá ser concluído por meio de amplo processo de consulta e diálogo social e submetido ao Comitê Executivo Interministerial criado especialmente para esta finalidade. Caberá também a este Comitê coordenar a sua implementação, em consulta com as organizações de trabalhadores e de empregadores através de Grupo Técnico Tripartite.
13. O Diretor Geral da OIT **reafirma** o compromisso desta instituição com o processo de desenvolvimento do Plano Nacional de Trabalho Decente do Brasil. Para tanto, deverá ser elaborado, até 15 de novembro de 2009, um programa de cooperação específico, o qual definirá a forma e os mecanismos de colaboração que serão colocados à disposição do país para contribuir com a execução do PNTD.

/..

14. O Presidente da República Federativa do Brasil e o Diretor Geral da OIT **manifestam** igualmente sua disposição de aprofundar as iniciativas voltadas à cooperação sul-sul, em conformidade com o Ajuste Complementar firmado em março de 2009 para a implementação de um Programa de Parceria OIT/Brasil, com o fim de apoiar a promoção da Agenda de Trabalho Decente em outros Estados membros da OIT.

ASSINADA em Genebra, Suíça, aos quinze dias do mês de junho de 2009.

Luiz Inácio Lula da Silva  
Presidente  
República Federativa do Brasil

Juan Somavia  
Diretor Geral  
Organização Internacional do Trabalho